$cabecalho

$dadosProcesso

Justiça Gratuita (informar/retirar)

Oficial *“ad-hoc”* (informar/retirar)

**MANDADO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS E CITAÇÃO**

**$cumprimentoNumero**

O(A) Juiz(íza) de Direito **$vara.getJuizTitular().getNome()**, da **$vara.getDescricao()**, **MANDA** ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que se dirija à **$parteSelecionada.getEndereco().getEnderecoCompletoResumido()** e proceda à:

1) **SEPARAÇÃO DE CORPOS** do casal/partes, acima nominados, para determinar o afastamento da parte ré **$parteSelecionadaNome** **($parteSelecionadaCPF)** do lar conjugal, nos exatos termos da decisão em anexo, cumprindo rigorosamente todas das determinações dela constante (art. 1.562, CC);

 2) **CITAÇÃO**da parte ré **$parteSelecionadaNome**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, conteste o pedido e indique as provas que pretende produzir (art. 306, CPC), sob pena de se presumir aceitos como ocorridos os fatos alegados pela parte autora (art. 307, CPC).

***$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz***

*(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 257/2021)*

**OBSERVAÇÃO**: Tudo em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**, selecionando no menu a opção ‘*Consulta via Chave de Validação’* e utilizando o código **$chaveAcessoProcesso** *(sendo a guarda da chave de acesso responsabilidade única e exclusiva das partes, proibido o repasse a terceiros por tratar-se de Segredo de Justiça, nos termos do art. 189, II, CPC).* O acesso ao conteúdo integral do processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema Projudi, mediante a habilitação de advogado.

(\*\**OPÇÃO de redação para acesso somente aos documentos associados ao cumprimento do ato específico*:

Tudo em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**, opção "*Consulta por Chave de Validação*", utilizando a **chave identificadora** fornecida junto à contrafé virtual.\*\*)